

PORTARIA Nº 0017 /2024/CGE

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria abaixo relacionadas, publicada no Diário Oficial.

Retificação da PORTARIA Nº 0112/2023/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 09/11/2023, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE.

Incluir:

SESP

Servidor	Matrícula Função	Observação
5	CACIANE MAZZURANA 232112	LOTADA NA UNIDADE A partir de 02/10/2023

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25d73f5d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar